

PORTARIA Nº 1438/2012

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **DENISE HIDALGO MATUSAIKI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 07 de junho de 2012, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **DENISE HIDALGO MATUSAIKI**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.075.520-9-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 007.013.099-03, nomeada em 02 de junho de 2003, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999, nos termos do processo n.º 5253/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UNUARANA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 1381202

Ata da reunião de 07/11/2012, realizada no
sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Unuarana,
às 08h00min.

Em 07/11/2012, às 08h00min, reuniu-se a Comissão de
Fiscalização do Prejuízo, composta pelos membros:

1. O Sr. ...
2. O Sr. ...
3. O Sr. ...
4. O Sr. ...
5. O Sr. ...
6. O Sr. ...
7. O Sr. ...
8. O Sr. ...
9. O Sr. ...
10. O Sr. ...
11. O Sr. ...
12. O Sr. ...
13. O Sr. ...
14. O Sr. ...
15. O Sr. ...
16. O Sr. ...
17. O Sr. ...
18. O Sr. ...
19. O Sr. ...
20. O Sr. ...
21. O Sr. ...
22. O Sr. ...
23. O Sr. ...
24. O Sr. ...
25. O Sr. ...
26. O Sr. ...
27. O Sr. ...
28. O Sr. ...
29. O Sr. ...
30. O Sr. ...
31. O Sr. ...
32. O Sr. ...
33. O Sr. ...
34. O Sr. ...
35. O Sr. ...
36. O Sr. ...
37. O Sr. ...
38. O Sr. ...
39. O Sr. ...
40. O Sr. ...
41. O Sr. ...
42. O Sr. ...
43. O Sr. ...
44. O Sr. ...
45. O Sr. ...
46. O Sr. ...
47. O Sr. ...
48. O Sr. ...
49. O Sr. ...
50. O Sr. ...
51. O Sr. ...
52. O Sr. ...
53. O Sr. ...
54. O Sr. ...
55. O Sr. ...
56. O Sr. ...
57. O Sr. ...
58. O Sr. ...
59. O Sr. ...
60. O Sr. ...
61. O Sr. ...
62. O Sr. ...
63. O Sr. ...
64. O Sr. ...
65. O Sr. ...
66. O Sr. ...
67. O Sr. ...
68. O Sr. ...
69. O Sr. ...
70. O Sr. ...
71. O Sr. ...
72. O Sr. ...
73. O Sr. ...
74. O Sr. ...
75. O Sr. ...
76. O Sr. ...
77. O Sr. ...
78. O Sr. ...
79. O Sr. ...
80. O Sr. ...
81. O Sr. ...
82. O Sr. ...
83. O Sr. ...
84. O Sr. ...
85. O Sr. ...
86. O Sr. ...
87. O Sr. ...
88. O Sr. ...
89. O Sr. ...
90. O Sr. ...
91. O Sr. ...
92. O Sr. ...
93. O Sr. ...
94. O Sr. ...
95. O Sr. ...
96. O Sr. ...
97. O Sr. ...
98. O Sr. ...
99. O Sr. ...
100. O Sr. ...

Assinatura do Presidente da Comissão de Fiscalização do Prejuízo:

Assinatura do Secretário da Comissão de Fiscalização do Prejuízo:

PUBLICADO NO UNUARANA ILUSTRADO		
DE 07/11/2012	12012	
DE Nº 9542		
UNUARANA, 09/11/2012	12012	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO		

Assinatura do Secretário da Comissão de Fiscalização do Prejuízo: